

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 02/2025, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	A	SER
Paulo Eduardo Paetzold	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil	2021/2022	06/01/2025 a 24/01/2025 (dezenove dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal